

MAIS JE SEGURO

ASF avança
resultados
anuais
das cargas
parafiscais
P | IV

Produção de seguro
direto recua.
Ramo Não Vida
revela melhor
desempenho
P | VI



Rafael Marchante/Reuters

Recibo de uma apólice visto à lupa

INEM, ANPC, Fundos de Garantia Automóvel e de Acidentes de Trabalho consomem 13% do custo do contrato Seguros estão isentos de IVA mas pagam Imposto de Selo

CARGA PARAFISCAL

Pagar um seguro: ser um mecenas sem saber

Quanto custa verdadeiramente um contrato de seguro? No recibo da apólice vem tudo discriminado como mandam os regulamentos mas poucos fazem as contas.

Na apólice as chamadas cargas parafiscais, ou sejam, as contribuições que cada tomador de seguros (cliente) faz para entidades que prestam serviços públicos, caso do INEM, da Proteção Civil e de Fundos de Garantia como os que cobrem o ramo automóvel e o de Acidentes de Trabalho, e ainda ao que pagam em termos de selo da apólice significa 13% do valor final do seguro.

Mas vamos aos números brutos com dados estimados relativos a 2016 e que foram obtidos junto das várias seguradoras e de outras entidades ligadas à indústria. Os dados oficiais mais recentes são de 2015 e os valores que apresentamos de 2016 são estimativas da nossa responsabilidade.

A produção global de seguros segundo a Autoridade de supervisão atingiu em 2016 (estimado) os 10.839 milhões de euros, considerando que 6.648 milhões de euros respeitam ao ramo vida (caiu 23,3%) e 4.190 milhões de euros ao ramo não vida (cresceu 4,9%), ou seja, aos contratos de seguros onde se incluem as aplicações financeiras. Os dados estimados para 2016 relativamente às cargas parafiscais e que estão nas apólices revelam que os clientes de seguros (tomadores) pagaram cerca de 220 milhões de euros para o Fundo de Garantia Automóvel, para o Fundo de Acidentes de Trabalho, para a Autoridade Nacional de Proteção Civil e para o Instituto Nacional de Emergência Médica. A carga das seguradoras e que, claro, terão de repercutir no cliente final, há também uma carga parafiscal relacionada com o Fundo de Acidentes de Trabalho.

No entanto, se somarmos aquilo que são os impostos, o valor cresce 600 milhões de euros e destaca-se o selo da apólice que valeu para os cofres públicos cerca de 317 milhões de euros em 2016, integralmente pago pelos tomadores de seguros, enquanto as seguradoras terão pago cerca de 252 milhões de euros de IRC e derramas, um valor que considerámos idêntico ao apurado em 2015. Temos ainda por parte das seguradoras as cargas re-

lativas aos certificados da carta vede, contribuição para o regulador, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, ASF, que recebe 17 milhões de euros anualmente, um valor que se tem mantido estável.

Entre os tomadores de seguros e as seguradoras e considerando as cargas fiscais, ou seja, pagamento sem prestação direta de serviço para quem paga a apólice, e ainda as cargas parafiscais, o valor chega aos 823 milhões de euros, num volume global de negócio da indústria de 10,8 mil milhões de euros e

13%

Percentagem que os tomadores de seguros pagam em cargas extra

541

Milhões de euros que os clientes de seguros pagam ao Estado e a entidades públicas

282

Milhões que as seguradoras pagam de cargas, incluindo impostos

252

Milhões de euros em impostos pagos pelas seguradoras

823

Milhões de euros que clientes e seguradores pagaram ao Estado e a entidades públicas em 2016



Jose Manuel Ribeiro/Reuters

que caiu 14,4% em face de 2015. As cargas parafiscais têm uma contrapartida social relevante e da responsabilidade do contribuinte. O Estado coloca os tomadores de seguros e a indústria de seguros a pagar parte dessa fatura.

Ainda considera que um contrato de seguro é caro? A resposta só pode, claro, ser afirmativa depois de somar todas as cargas associadas à indústria.

Vamos ainda ver alguns pormenores de uma atividade que está isenta de IVA, mas que paga imposto de selo, sendo que as empresas seguradoras liquidam IVA aos

seus fornecedores, caso das oficinas automóveis, mas não o podem deduzir de seguida. Há uma exceção a algumas atividades fora do core business mas que são residuais no negócio global dos seguros.

O impacto das cargas fiscais e parafiscais varia de ramo para ramo e no exemplo mais popular do automóvel há uma carga suplementar de 14,21% a pagar pelo cliente, considerando o Imposto de Selo, a Proteção Civil e o Fundo de Garantia. Nos Acidentes de Trabalho as cargas totais sobre o valor da apólice atinge os 16%, destacando-se o Fundo de Ac-

identes de Trabalho. Já o Multirrisco Habitação tem uma carga de 12,9%, mas se o cliente (tomador do seguro) apenas contratar o incêndio, as cargas chegam aos 2%, somando o Imposto de Selo e a Proteção Civil. Já o ramo doença tem uma carga de 7,5%, com a curiosidade de o valor a entregar ao INEM ser de 2,5%, uma carga que estava em 1% em 2008 e que duplicou em 2009 e voltou a subir em 2014. Registou-se ainda que a maior parte das receitas para cargas são canalizadas para a ASF e que as distribui pelas várias entidades. ●

CRIAR UMA EXPERIÊNCIA DE REALIDADE AUMENTADA É FÁCIL COM



NEXTREALITY



PODE VIVER JÁ UMA EXPERIÊNCIA DE REALIDADE AUMENTADA - BASTA INSTALAR A APP NEXT REALITY!

1

FAÇA O DOWNLOAD DA APP
NEXT REALITY

2

INSIRA O CÓDIGO 123
NO SEU CANAL

3

APONTE A CÂMARA DO SEU
DISPOSITIVO PARA ESTA PÁGINA

4

BEM-VINDO À REALIDADE
AUMENTADA!



WWW.NEXTREALITY.COM

HELLO@NEXTREALITY.COM (+351) 217 960 505





Carlos Garcia Rawlins

PARAFISCAIS

Cargas atingem valor mais elevado dos últimos seis anos

Para a ASF, tendo em conta a aplicação das cargas parafiscais, é de salientar o papel preponderante do setor segurador no financiamento de serviços de alta revelância para a sociedade.

SÓNIA BEXIGA

sbexiga@jornaleconomico.pt

Defendendo o papel importante que a atividade seguradora tem, enquanto veículo para a promoção do bem-estar social por via das entregas arrecadadas com as cargas parafiscais que incidem sobre os prémios, a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, avança os mais recentes números alcançados. E estes apontam para que, no total, em 2015, estas cargas atingiram cerca de 220 milhões de euros, o valor

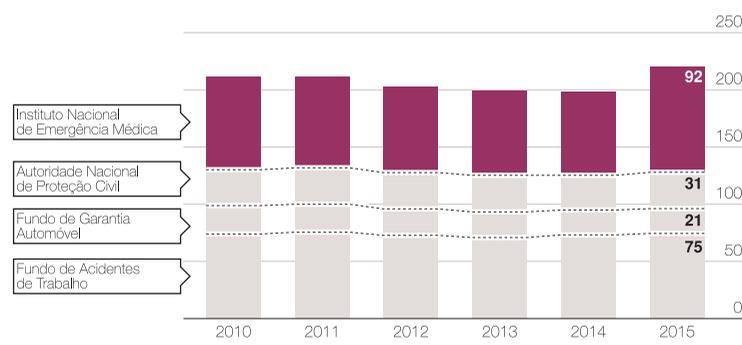
mais elevado dos últimos seis anos. Em consonância com a legislação nacional em vigor, sobre os prémios dos contratos de seguro que cobrem riscos situados no território português ou em que Portugal seja o Estado-membro do compromisso, incidem determinadas cargas parafiscais.

Estas cargas parafiscais revertem a favor de serviços públicos de inegável utilidade socioeconómica, proporcionando aos cidadãos benefícios reais e prevenindo, em algumas situações, riscos coletivos inerentes a situações de acidentes. Para a ASF importa ainda subli-

SEGUROS

CONTRIBUIÇÕES TOTAIS COBRADAS AOS TOMADORES DE SEGUROS OU SUPORTADAS PELAS SEGURADORAS

Valores em milhões de euros



Fonte: ASF

nhar, tendo em conta a aplicação dada a estas contribuições, o papel preponderante do setor no financiamento dos serviços de urgência e emergência dos serviços de proteção civil e socorro, bem como no financiamento das indemnizações a vítimas de acidentes de viação causados por veículos sem seguro obrigatório válido e eficaz. Uma intervenção que, em seu entender, assume um peso igualmente relevante na mitigação do efeito da diminuição ou perda dos rendimentos da atividade profissional, em consequência de acidentes de trabalho. ●

GLOSSÁRIO: SEGUROS DE A-Z

Acidente de trabalho

Acidente que se verifique no local e no tempo de trabalho, no trajeto de ida ou regresso ao local de trabalho ou noutros locais diretamente relacionados com o contrato de trabalho e do qual resulte lesão

corporal, perturbação funcional ou doença que provoque redução na capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

Ata adicional

Documento que contém as

alterações às condições de um contrato de seguro já existente.

Ativos

Conjunto de bens e direitos (ações, obrigações, depósitos bancários, terrenos e edifícios, etc.) que podem

fazer parte do património de uma empresa de seguros ou de um fundo de pensões.

Atuário

Técnico especializado na aplicação de cálculos estatísticos e matemáti-

cos a operações financeiras no domínio dos seguros e fundos de pensões.

Atuário responsável

Atuário certificado pelo Instituto de Seguros de Portugal que assume a responsabilidade pela certificação de deter-



MAIS DE 90 MILHÕES DE EUROS PARA O INEM

A atividade seguradora, mediante as cargas parafiscais pagas pelos tomadores de seguro, contribui e apoia o INEM nos seus principais objetivos com 2,5% dos prémios relativos a contratos de seguro em caso de morte e respetivas coberturas complementares, e a apólices dos ramos Doença, Acidentes, Veículos Terrestres e Responsabilidade Civil de Veículos Terrestres a Motor, celebrados por entidades sediadas ou residentes no continente.

Note-se que a taxa para o INEM aumentou 0,5% em 2015, tendo o montante global das contribuições da

atividade seguradora ascendido a 92 milhões de euros nesse ano. Recorde-se que o INEM tem por principal função a garantia de pronta e eficiente prestação de cuidados de saúde aos sinistrados ou vítimas de doença súbita. Entre os serviços prestados para diferentes situações de emergência médica, incluem-se o socorro pré-hospitalar, o transporte de vítimas para os hospitais, a receção hospitalar e a referênciação do doente, a formação em emergência médica, o planeamento civil, a prevenção e a rede de telecomunicações de emergência médica.

MONTANTE PARA O FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO SEM OSCILAÇÕES

As receitas do FAT provêm do montante resultante da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros da modalidade Acidentes de Trabalho e de 0,85% sobre o capital de remição das pensões em pagamento, bem como sobre o valor da provisão matemática das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa à data de 31 de dezembro de cada ano. Em 2015, as contribuições para o FAT atingiram o montante de 75 milhões de euros, valor em linha com o registado nos últimos anos. O FAT é responsável por reembolsar as empresas de seguros pelos montantes relativos às atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, bem como às atualizações da prestação suplementar por assistência de terceira pessoa, derivadas de acidentes de trabalho ou de acidentes em serviço. Adicionalmente, o FAT garante o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho, sempre que estas não possam ser pagas pela entidade responsável, quer por motivos de incapacidade económica

objetivamente caracterizada em processo judicial de falência ou processo equivalente ou em processo de recuperação de empresa, quer por motivos de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação. É ainda da sua competência

assegurar o pagamento dos prémios de seguros de Acidentes de Trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer, bem como ressegurar e retroceder os riscos recusados.



FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL RECEBE 21 MILHÕES

É incumbência do FGA satisfazer as indemnizações que se mostrem devidas por morte ou lesão corporal quando o responsável do acidente seja desconhecido ou não tenha um seguro obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel válido e eficaz ou for declarada a insolvência da empresa de seguros e as indemnizações por lesões materiais quando o responsável do acidente seja conhecido mas não tenha seguro obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel válido e eficaz. Compete ainda efetivar, junto dos condutores e proprietários responsáveis pelos sinis-



tros, a cobrança dos montantes gastos na regularização dos mesmos. Nos termos legais em vigor, o montante devido ao FGA resulta da aplicação de 2,5% sobre o montante total dos prémios comerciais respeitantes ao seguro obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações. Adicionalmente, existe

ainda a contribuição resultante da aplicação de 0,21% sobre o montante total dos prémios comerciais de todos os contratos de seguro Automóvel processados no ano anterior, líquidos de estornos e anulações, destinada à prevenção rodoviária. As contribuições para o FGA, decorrentes da atividade seguradora, totalizaram, em 2015, 21 milhões de euros.

TAXA PARA PROTEÇÃO CIVIL ESTABILIZA NOS ÚLTIMOS SEIS ANOS

As receitas da ANPC incluem uma taxa suportada pelos tomadores de seguros que corresponde a 13% dos prémios dos seguros contra fogo e transporte de mercadorias perigosas, incluindo o seguro de carga e o seguro das viaturas especificamente destinadas a este tipo de transporte e 6% dos prémios de seguros Agrícola e Pecuário.

Os riscos mencionados incluem os legalmente considerados como acessórios e os inseridos nos seguros multiriscos. Em 2015, as contribuições decorrentes desta taxa para a ANPC foram de 31 milhões de euros, refletindo uma relativa estabilização ao longo dos últimos seis anos. A ANPC tem por missão planear,

coordenar e executar a política de proteção civil, designadamente na prevenção e reação a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro das populações e de superintendência da atividade dos bombeiros.



minados elementos de natureza financeira e prudencial no âmbito da atividade de seguradora e fundos de pensões.

Adesão coletiva

Relação contratual entre um ou vários associados e um fundo de

pensões aberto, concretizada através da subscrição de unidades de participação do fundo de pensões.

Adesão individual

Relação contratual entre um contribuinte e um fundo de pensões

aberto, concretizada através da subscrição de unidades de participação do fundo de pensões.

Apólice de seguro

Documento que contém as condições do contrato de seguro

acordadas pelas partes e que incluem as condições gerais, especiais e particulares.

Apólice uniforme

Conjunto de cláusulas contratuais aprovadas pelo Instituto de Seguros

de Portugal para determinados seguros obrigatórios, que devem ser respeitadas pelos seguradores na cobertura dos riscos em causa.

Arbitragem

Modalidade de resolução

EVOLUÇÃO DO SETOR EM 2016

Produção de seguro direto fica-se por 10,8 mil milhões

A atividade seguradora em Portugal registou quebras de 14,4% face a 2015. Apenas o Ramo Não Vida não acompanhou a tendência e cresceu 4,9%.

No ano de 2016 o volume da produção de seguro direto em Portugal foi de 10,8 mil milhões de euros, valor que representa um decréscimo de 14,4% face a 2015, avança a ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

De mencionar que a quota de mercado das empresas sob supervisão prudencial da ASF corresponde a 94%, cerca de 10 mil milhões.

No que respeita à estrutura do mercado das empresas de seguros sob supervisão prudencial, registaram-se duas fusões, uma de quatro empresas, outra de duas, e a constituição de uma empresa de seguros. No âmbito das sucursais de empresas de seguros da UE verificou-se a saída de três.

Verificando a análise por ramos, no ramo Vida, verificou-se uma quebra de 23,3%, sendo que os planos de poupança reforma (PPR),

embora tenham decrescido cerca de 9,6%, registaram um aumento de 3,9 pontos percentuais no seu peso (25,8% em 2016 e 21,9% em 2015).

A análise das quotas de mercado do ramo Vida revela ainda que, por grupo económico nos últimos três anos, o grupo Fosun acentuou a sua liderança com uma quota de mercado que passou de 31,4% em 2015 para 35,2% em 2016. Assinala-se, ainda, o crescimento dos grupos Santander e Ageas.

O grupo Fosun acentuou a sua liderança em relação às quotas de mercado nos ramos Vida e Não Vida

No que ao ramo Não Vida diz respeito, constatou-se uma evolução positiva, pelo terceiro ano consecutivo. O volume de produção traduziu-se num aumento de 4,9%, colaborando para tal a modalidade de Acidentes de Trabalho, que detém um peso de 14,9% e cujo crescimento foi de 12,2%. O crescimento dos ramos Doença, Automóvel e Incêndio e Outros Danos, de 9,5%, 3,5% e 1,6% respetivamente foram outras contribuições.

Por último, os dados do montante sob gestão dos fundos de pensões são igualmente positivos. No final de 2016 estes ascendiam a 18 mil milhões de euros, um acréscimo de 1,2% face ao ano anterior. De lembrar que os cinco maiores fundos de pensões (fundos com valor superior a mil milhões de euros cada) têm um peso superior a 56% do total e têm como associadas entidades bancárias. ●



Lehtikuvu Lehtikuvu/Reuters

ECSI - PORTUGAL 2016

Seguradoras e clientes estreitam laços de confiança

As seguradoras são um dos quatro setores em que os clientes mais confiam, apresentando um índice médio de satisfação de 7,52 pontos.

As seguradoras lideram o Índice Nacional de Satisfação do Cliente no setor financeiro, de acordo com os resultados do estudo European Customer Satisfaction Index (ECSI - Portugal 2016), um sistema de medida da qualidade dos bens e serviços disponíveis no mercado nacional, por via da satisfação do cliente. No geral, os clientes mostram-se mais satisfeitos com as seguradoras do que com os transportes e as telecomunicações. De registar que o investimento em formação, em informação, em ações de literacia financeira e em tecnologia têm sido fatores que contribuem para estes resultados positivos.

No posicionamento nacional da satisfação, o setor dos Seguros encontra-se na 4.ª posição, apresentando um índice médio de satisfação de 7,52 pontos, num máximo de 10 pontos. É apenas ultrapassado pelo Gás em Garrafa, os Combustíveis e as Águas.

Nos últimos anos, os resultados situam-se acima dos 7,5 pontos e o setor dos seguros continua a ser um dos quatro em que os consumidores têm mais confiança e a que são mais leais, liderando no segmento relativo ao setor financeiro. Os indicadores do modelo utilizados neste estudo foram a

Imagem, Expectativas, Qualidade Apercebida, Valor Apercebido, Satisfação, Resolução das Reclamações, Confiança e Lealdade, apresentando as maiores valorizações médias nos índices de Qualidade Apercebida (8,00 pontos), Imagem e Confiança (7,82 pontos).

Quanto à caracterização do cliente do setor segurador, o estudo verifica que mais de metade são clientes exclusivos de uma seguradora e que a maioria dos clientes que pretende mudar diz não saber qual escolheria. Outros dados revelam que mais de metade dos clientes contacta habitualmente a seguradora de forma presencial e cerca de três quartos afirmam ter feito uma participação à sua seguradora no último ano, sendo que essa participação foi associada ao seguro automóvel, em 55,8% dos casos, e ao seguro de habitação, em 25,7% dos casos.

O estudo foi elaborado por uma equipa composta pelo Instituto Português da Qualidade, a Associação Portuguesa para a Qualidade e o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa. A população alvo inclui clientes de todos os ramos (propriedade, vida, saúde e automóvel). ●



istock

GLOSSÁRIO: SEGUROS DE A-Z

extrajudicial de litígios em que um terceiro intervém de forma imparcial em relação ao conflito, impondo uma solução que tem a mesma força que uma sentença proferida num tribunal judicial de primeira instância.

Associado
Entidade cujos planos de pensões ou de benefícios de saúde são financiados por um fundo de pensões.

Avaliação atuarial
Estudo efetuado por um especialista na aplicação de metodologias atuariais, que pretende determinar as responsabilidades associadas a seguros ou planos de pensões.

Aviso de pagamento de prémio
Comunicação escrita, enviada pelo segurador ao tomador do seguro, para informar sobre o valor do prémio do seguro, a data limite e a forma do pagamento.

Beneficiário de um contrato de seguro
Pessoa ou entidade com direito às prestações previstas no contrato de seguro.

Fonte: ASF

DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DE DADOS

Novo regulamento pressiona empresas: medidas, já

O Regulamento relativo à Proteção de Dados Pessoais, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, em maio de 2016, será diretamente aplicável a partir de 25 de maio de 2018.

SÓNIA BEXIGA

sbexiga@jornaleconomico.pt

Todas as empresas, quer sejam públicas ou privadas, que procedam ao tratamento de dados pessoais no espaço da União Europeia (UE), mesmo que estejam sediadas fora da UE, têm pouco mais de um ano para se adaptarem às fortes exigências do Regulamento sobre Proteção de Dados Pessoais, aprovado em maio de 2016.

Esta temática da nova legislação volta a ganhar força numa altura em que se assinala o Dia Europeu da Proteção de Dados (28 de janeiro).

Ainda sobre o regulamento, este vem reforçar, entre outros aspetos, as alterações ao nível das multas aplicáveis em caso de violação de privacidade e uso indevido de dados pessoais, que podem atingir até 20 milhões de euros ou 4% do volume anual de negócios consolidado. Importa também reter que a sua aplicação requer uma adequada interpretação, sobretudo para as organizações, devido a todos os riscos que este tema acarreta e os impactos que tem ao nível do programa de seguros.

Neste contexto, Carlos Figueiredo, diretor de Specialties da Marsh, afirma que para isso, “todas as empresas têm de colocar, neste

momento, a privacidade e a proteção de dados nas suas agendas, avaliar as implicações do regulamento nos seus negócios e implementar as alterações necessárias.”

A olhar particularmente para o panorama nacional, e segundo um estudo recente da Marsh, o Survey Europeu de Cyber Risk 2016, cerca de 51% das empresas portuguesas considerou a fuga de informação de clientes como uma das maiores ameaças num cenário de perda cibernética. Este estudo começou ainda por apurar que 69% das empresas portuguesas inquiridas assumem tem um conhecimento limitado sobre os riscos cibernéticos, enquanto para 31% este é um risco totalmente conhecido ou dominado. Por outro lado, em cenários que o estudo chamou de perda,

aproximadamente metade das organizações (47%) ainda não identificaram “cenários de perda” decorrentes de ataques cibernéticos. É igualmente de salientar que 42% das organizações foram alvo, ou não sabem se foram, de um ataque cibernético nos últimos 12 meses; e que 55% das organizações não estimaram o impacto financeiro de um destes ataques. Assim sendo, é de acrescentar que “apenas” 53% das empresas revelam ter um plano de contingência para responder aos ataques cibernéticos.

Neste sentido, para Carlos Figueiredo importa sublinhar que as empresas “têm de fazer um mapeamento dos processos implementados internamente ao nível da proteção de dados, identificar a tipologia dos dados que trata e, identificar as medidas de proteção em vigor na sua organização.

A Marsh, como consultora de risco, pretende, junto das empresas, trabalhar no sentido de identificar os riscos, o nível de exposição dos dados, avaliando as medidas de mitigação implementadas e o programa de seguros existente. A consultora assegura ainda que este acompanhamento passará também por apresentar um conjunto de recomendações de forma a encontrar a melhor solução de transferência do risco. ●

20

milhões de euros é o montante que poderá ser atingido em coimas aplicáveis em caso de violação de privacidade e uso indevido de dados pessoais.



Dado Ruvic/Reuters

PUB



MÚTUA DOS PESCADORES

SEGUROS:

- seguro obrigatório de acidentes de trabalho por conta de outrem & por conta própria
- acidentes pessoais: individual & grupo, pesca profissional & lúdica, mergulho recreativo & prestadores de serviços de mergulho, viagem, proteção de estadia, crianças, autistas, escolar, formandos, bombeiros
- fama marítima pesca, recreio, marítimo-turística
- incêndio e multirrisco habitação, condomínio, PME
- aquacultura

seguro solidário, em terra e no mar

www.mutuapescadores.pt

geral@mutuapescadores.pt



Melhor
Seguradora
Não Vida
do seu segmento

2016
Exame

6x
EM 9 ANOS



6 vezes a melhor

Obrigado pela sua confiança!

Distinguida pela 6ª vez como Melhor Seguradora Não Vida do seu segmento, nos últimos 9 anos, a CA Seguros quer continuar o caminho de excelência garantindo-lhe um serviço de qualidade indo ao encontro das suas necessidades e exigências.

É com orgulho e sentido de responsabilidade que dedicamos a todos os Clientes e Associados do Crédito Agrícola esta distinção, agradecendo a confiança que depositam em nós diariamente.

As suas necessidades de protecção e segurança são a nossa prioridade e o nosso compromisso será sempre exceder as suas expectativas e manter a sua confiança.

Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.
Rua de Campolide nº 372, 3.º Dº - 1070-040 Lisboa
Tel. 213 806 000 - 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 17h30 - Fax 213 806 001
M.C.R.C. de Lisboa e Pessoa Colectiva n.º 503 384 089 - Capital Social € 18.000.000

Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
Pessoa Colectiva nº 501 464 301
com sede na Rua Castilho nº 233, 233 A, em Lisboa.
Tel. 213 860 006 - 213 809 900 - Fax 213 870 840

